



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital nº 051/2023 - PROGRAD/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

TORNA PÚBLICO

O Edital de Cronograma e Ensalamento para a etapa destinada à **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, para candidatos convocados pela categoria de Cota Sociorracial da **Terceira**, nos termos dos Editais nº 002/2023, 029/2023 – PROGRAD/UENP de abertura do processo seletivo e resultado final e convocação em 3ª chamada, disponíveis na página uenp.edu.br/sisu

1 Das disposições gerais

1.1 A Comissão de Heteroidentificação é etapa obrigatória para efetivação de matrícula por categoria de Cota Sociorracial, para fins de Homologação da Autodeclaração Étnico-Racial como pertencente ao grupo racial negro.

1.2 Todas as disposições e normas para a Comissão de Heteroidentificação constam dos Anexos II e III do Edital nº 002/2023 - PROGRAD/UENP (edital de abertura do processo seletivo SISU 2023/1), publicado em 02 de fevereiro de 2023, disponível no endereço eletrônico uenp.edu.br/sisu

1.3 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura dos Anexos II e III do Edital nº 002/2023 - PROGRAD/UENP, bem como cumprir com suas disposições.

2 Da convocação para a Comissão de Heteroidentificação

2.1 Estão convocados para a Comissão de Heteroidentificação os candidatos classificados na categoria de Cota Sociorracial **que efetivaram a pré-matrícula online em Terceira Chamada SISU 2023/1**, nos termos dos Editais nº 002/2023, 029/2023 – PROGRAD/UENP, respectivamente abertura do processo seletivo, resultado final e convocação em 3ª chamada.

2.2 O candidato convocado por Cota Sociorracial que não efetivou a pré-matrícula *online* é



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

considerado desistente da vaga e fica impedido de participar da Comissão de Heteroidentificação.

2.3 A Comissão de Heteroidentificação ocorrerá no dia **17 de abril de 2023**, no Campus/Município correspondente ao curso, conforme Anexo I deste edital.

2.4 O candidato está **convocado para um único dia, em horário e local** indicados no Anexo I deste edital.

3 Das condições para comparecimento

3.1 Os candidatos convocados devem comparecer, impreterivelmente, no local e horário estabelecido para a sua verificação, conforme relação por *Campus*, curso e grupo de candidatos constantes dos Anexos I, II e III deste edital.

3.2 É obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto.

3.3 Não serão permitidos pertences pessoais, celular, óculos, maquiagem, acessórios e/ou adereços durante a verificação.

3.4 Os candidatos serão chamados individualmente para a Comissão de Heteroidentificação, de acordo com a distribuição de horário indicada nos anexos.

4 Do Resultado

4.1 O resultado da Comissão de Heteroidentificação será divulgado por Edital de Resultado de Homologação da Autodeclaração Étnico-Racial a partir de **18 de abril de 2023**.

4.2 As condições para recurso do resultado da Comissão de Heteroidentificação constarão do Edital de Resultado de Homologação da Autodeclaração Étnico-Racial



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Demais chamadas para Comissão de Heteroidentificação terão os prazos divulgados nos editais de convocação para a matrícula.

5.2 Casos omissos referentes à matrícula serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 13 de abril de 2023.

Original Assinado

Juliana Telles Faria Suzuki,
Pró-Reitora de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – Edital nº 051/2023 - PROGRAD/UENP

CAMPUS DE JACAREZINHO

I - LOCAL DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO – CJ/UENP:

Prédio do CCHE/CLCA – Bloco II - Salas 15 e 19
Rua Padre Mello nº 1200, Jardim Marimar – Jacarezinho – PR
Fone: (43) 3525-7232 (Informações Divisão Acadêmica)
e-mail: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br
Fone: (43) 3511-3200 (NAE - Núcleo de Apoio ao Estudante)

II – HORÁRIO

O candidato convocado que, por motivo de força maior, não estiver presente no horário indicado para a sua verificação por banca, deverá APRESENTAR-SE impreterivelmente, na mesma data e local, no limite de horário estabelecido ABAIXO, como última oportunidade para comparecimento:

Campus de Jacarezinho: 14h30min

Não há carência de atraso para o horário limite estabelecido.

O não comparecimento ou o atraso além do horário limite estabelecido implicará em perda da vaga de convocação.

III – CRONOGRAMA E ENSALAMENTO BANCAS DE VERIFICAÇÃO – CJ/UENP

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – NOTURNO

DATA – 17/04/2023

HORÁRIO: 14h		
Orden.	INSCRIÇÃO DO ENEM	CANDIDATO
1	***000493***	JOSE VICTOR GONCALVES COSTA



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO